



APROVADO em: 05/09/97

James de Oliveira Lages
PRESIDENTE

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Barrolândia

Av. Bernardo Sayão, 153 — Fone: (063) 876-1169

"CAPITAL DO MEL"
Moção nº: 06 /97.

Proponente: Vereador João Ferreira Filho.

Destinatário: A Coraci Francisca da Silva e Família.

CONSIDERANDO-SE:

- o falecimento do Sr. Manoel Dias Pereira, ocorrido em 24/08/97, nesta cidade.
- que residia nesta cidade à Rua Diogo Jardim, nº 168, Setor Vila Nova, juntamente com sua família e aqui prestou relevantes trabalhos.
- é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer saudade da comunidade a que ele tanto serviu.

PROPONHO

À Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata, que a Câmara Municipal de Barrolândia-TO., manifesta o seu profundo **PESAR** pelo falecimento de Manoel Dias Pereira, transmitindo o teor desta à família enlutada.

Plenário da Câmara, em 04 de setembro de 1.997.

João Ferreira Filho - Vereador